



OFÍCIO VEREADOR Nº 1991/2021

São Roque, 26 de outubro de 2021.

Ilustríssimos Senhores,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossas Senhorias, para que, cobrem as providências cabíveis contra a insuficiência dos serviços de transporte coletivo prestados pela empresa Rápido Luxo Campinas à população de São Roque e municípios vizinhos.

Tal pedido se justifica e pede uma ação efetiva da agência reguladora para que sejam corrigidas as constantes falhas nos serviços prestados pela empresa Rápido Luxo Campinas no transporte intermunicipal entre São Roque e Sorocaba, pela Rodovia Raposo Tavares (SP 270) desde dezembro de 2020. Vale ressaltar que essa empresa é a única prestadora do transporte coletivo intermunicipal, serviço essencial, no trecho de relevante importância para os usuários que moram em uma cidade e trabalham em outra, pois, considerando o custo atual dos combustíveis, aliado a cobrança de pedágio no deslocamento entre São Roque e Sorocaba torna impraticável o uso de carro rotineiramente.

O fato é que a Rápido Luxo Campinas oferece apenas alguns poucos horários para esse trecho, com frequência insuficiente e de maneira irregular, restando aos cidadãos que desejam transporte coletivo entre São Roque e Sorocaba apenas a alternativa de usar o transporte coletivo oferecido pela mesma empresa no trecho entre São Roque/Alumínio, de forma regular e de frequência aceitável, e, na cidade de Mairinque, tomar outro ônibus para Sorocaba.

Na certeza de que dispensará a devida atenção a este Ofício, desde já agradeço.

Atenciosamente,

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)

Vereador

À
AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO (ARTESP)
Rua Iguatemi, 105
São Paulo – CEP 01451-011